



Gabinete do **Prefeito**



LEI MUNICIPAL Nº 718/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

TÍTULO HONORÍFICO CONCEDE CIDADÃO GROAÍRENSE AO SR. EDMILSON TIMBÓ DÁ **OUTRAS** CORREIA E PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faco saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor EDMILSON CORREIA TIMBÓ o título honorifico de Cidadão Groairense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, em 11 de maio de 2017.

Francisco Ueliton Martins Vasconcelos PREFEITO MUNICIPAL